



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 02/2023

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA**, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica nomeada como fiscal de Contrato a servidora, a senhora ANTONIA KEILA MOREIRA BEZERRA, como fiscal do contrato do processo nº 014/2023 – Material de Expediente.

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí – RR 20 de março de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 03/2023**

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA,** em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica nomeada como fiscal de Contrato a servidora, a senhora ANTONIA KEILA MOREIRA BEZERRA, como fiscal do contrato do processo nº 015/2023 – Material de Consumo.

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracarái – RR 20 de março de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 04/2023**

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA,** em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Fica nomeada como fiscal de Contrato a servidora, a senhora ANTONIA KEILA MOREIRA BEZERRA, como fiscal do contrato do processo nº 019/2023 – Aquisição de Suprimentos de Informática.

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí – RR 28 de março de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 05/2023**

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA,** em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**-. Fica nomeado como fiscal de Contrato a servidora, o senhor EDER CARMO SILVA RIBEIRO, como fiscal do contrato do processo nº 019/2023 – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados do tipo central.**

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí – RR 28 de março de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06/2023

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA,**  
em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da  
lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica nomeado como fiscal de Contrato a servidora, o senhor **VALDEMAR  
JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, como fiscal do contrato do processo nº 025/2023 –  
locação de veículo automotor com motorista – tipo caminhonete.

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços  
ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí – RR 30 de maio de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 07/2023**

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA,** em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

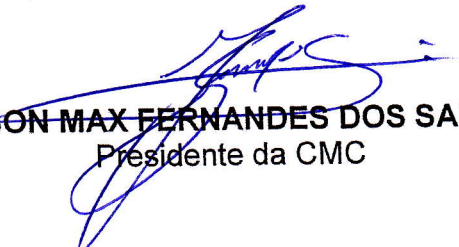
**Artigo 1º-** Fica nomeado como fiscal de Contrato a servidora, o senhor **MAYARA LAYS GOMES DE SOUZA**, como fiscal do contrato do processo nº 012/2023 – **DISPENSA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COM LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL EM 2023, NAS ÁREAS DE CONTROLADORIA E RECURSOS.**

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos aos dias 28 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí – RR, 08 de maio de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 08/2023**

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RORAIMA,** em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

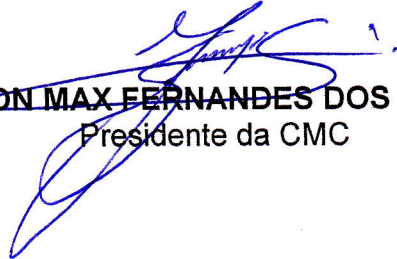
**Artigo 1º-** Fica nomeada como fiscal de Contrato a servidora, a senhora **KAYLA STHEFANNY DE ARAÚJO SENA**, como fiscal do contrato do processo nº 011/2023 – **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E CONTÁBEIS, DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.**

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos aos dias 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracarái – RR, 08 de maio de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 09/2023

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica nomeado como fiscal de Contrato a servidora, o senhor **VINNICIUS LOPES DE SOUSA**, como fiscal do contrato do processo nº 010/2023 – **SERVIÇO DE CONSULTORIA E SERVIÇO JURÍDICO “JUDICIAL, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO”**.

**Parágrafo Único** – o fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos aos dias 03 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracaraí – RR 08 de maio de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 010/2023**

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI – RORAIMA,**  
em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da  
lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Artigo 1º-** Fica nomeado como fiscal de Contrato a servidora, o senhor **VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO**, como fiscal do contrato do processo nº 029/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CMC, NO EXERCÍCIO DE 2023.**

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracarái – RR 19 de julho de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2023

**NOMEA FISCAL DE CONTRATO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica nomeado como fiscal de contrato a servidora, a senhora **MARCELA IZABEL DE FREITAS DUARTE DE ALMEIDA**, como fiscal do contrato do processo nº 031/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA CORPORATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR.**

**Parágrafo Único** – A fiscal do contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio ao financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracarái – RR 27 de julho de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2023

REVOGAR A PORTARIA Nº07/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo1º-** Revoga os efeitos da Portaria nº07/2023, publicada no dia 21 de julho de 2023.

**Artigo2º-** Está Portaria retroage seus efeitos aos dias 21 de julho de 2023. Revogando as disposições em contrário.

**Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Caracarái – RR, 25 de agosto de 2023.

  
**JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da CMC